



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA - CDC
Praça Amigos da Marinha, S/N, - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422
Telefone: (85) 3266-8965 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 266/2025/CODMAN - CDC/DIEGEP-CDC

Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Ao(À) Coordenadoria de Compras e Licitações

Assunto: **Resposta ao Comunicado 626 (10363064)**

Prezados, quanto às exigências de habilitação técnica foi solicitado:

“**Atestado(s) de Capacidade Técnica**, firmado(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, para os quais a licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta Solicitação, sendo admitido o somatório de Atestados.

Considera-se compatível(is) o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional que comprove(m) que a licitante executou ou está executando fornecimento das quantidades mínimas (50% das quantidades solicitadas) conforme discriminação a seguir, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses;”

ITEM 01	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA A SER FORNECIDA
1.1	PAINEL DE DEFENSA TIPO III	UND	18
1.5	PLACA DE UHMW TIPO I	UND	34
1.6	PLACA TIPO DE UHMW TIPO VI A	UND	20
1.7	PLACA TIPO DE UHMW TIPO VI B	UND	20

Com base nos atestados apresentados, a empresa Copabo Infra - Infraestrutura Marítima LTDA. informa que forneceu ao Porto de Itaqui, conforme registrado na **página 1 do documento SEI nº 10361073, um total de 12 painéis de defensas completos com placas de UHMW.**

Na sequência, a empresa apresenta o **fornecimento de 18 painéis de defensas completos com placas de UHMW à empresa AÇU PETRÓLEO S.A., conforme consta na página 7 do mesmo documento. Assim, totaliza-se o fornecimento de 30 painéis completos que corresponde a 30 painéis de defesa com 4 placas cada um.**

Diante disso, a CODMAN declara a habilitação técnica da empresa Copabo Infra - Infraestrutura Marítima LTDA., reconhecendo que esta atende aos **requisitos estabelecidos no item 8 da solicitação de serviço SEI nº 10048613.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CORREIA LIMA FILHO, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10368995** e o código CRC **9476837E**.